



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23193.016299.2014-11 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 14/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental Subsequente ao Nível Médio, do IFMT/Campus Confresa.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Controle Ambiental

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Controle Ambiental

Carga horária total: 916 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 100 horas

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Semestral

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 e máximo 6 semestres

Número de alunos: 40vagas

Turno de Funcionamento: Noturno

Início do curso: 2015/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 14 de dezembro de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**